

DECRETO Nº 026, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no Município de Chã Grande o dia 24 de junho de 2025 em comemoração às festividades de São João.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos e funções essenciais, cujos serviços não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 06 de junho de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito